



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
23445/2022	
Recebido em:	26/08/2022
Horário:	08:05 horas
Rúbrica:	JAP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2022


**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEU BRAVIN À
SENHORA SUELI PEREIRA MIOTTO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeu Bravin à Senhora SUELI PEREIRA MIOTTO, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de Agosto de 2022 ;68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB



JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeu Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora SUELI PEREIRA MIOTTO.

A homenageada foi indicação do vereador JOSÉ LUIZ DA SILVA.

Atualmente aposentada a professora realizou a atividade de docência durante 34 anos (1984 a 2018) no Município de Nova Venécia, atuando principalmente na alfabetização, etapa da educação escolar que é considerada um pilar para o desenvolvimento da trajetória do estudante.

Como servidora pública, sempre realizou suas atividades com compromisso e ética cumprindo seu papel de oferecer a comunidade veneciana uma educação pública de qualidade.

Prestei serviços voluntários por vários anos na Comunidade Ascensão como catequista e ministro da comunhão.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de Agosto de 2022 ;68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLINS SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT